



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ.: 08.294.662/0001-23
Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588 - Bela Vista
Tel.: 084 3331-2122 – e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 135/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 770/2021, e em consonância com a Lei Federal.

DECRETA

Art. 1º § Fica aberto, no corrente exercício, Credito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú		
Unidade:	2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Funcional:	12 . 361 . 29 . 2.55 - PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL		
Despesa: 51 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 11110000	R\$ 126.969,92
Funcional:	12 . 365 . 29 . 2.56 - PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE CRECHE		
Despesa: 84 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 11110000	R\$ 47.314,58
Unidade:	2008 - Secretaria Municipal de Finanças		
Funcional:	28 . 846 . 32 . 3.2 - CONTRIBUICAO AO PASEP		
Despesa: 348 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		Fonte: 10010000	R\$ 21.908,14
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú		
Unidade:	3001 - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 122 . 22 . 2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Despesa: 508 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		Fonte: 12110000	R\$ 6.000,00
Funcional:	10 . 302 . 24 . 2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA		
Despesa: 643 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 12110000	R\$ 19.161,86
Funcional:	10 . 302 . 24 . 2.98 - CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS		
Despesa: 630 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 12110000	R\$ 23.930,00

Total Suplementado: R\$ 245.284,50

Art. 2º § Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Dotações Reduzidas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú		
Unidade:	2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Funcional:	12 . 362 . 29 . 2.54 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Despesa: 79 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 11110000	R\$ 174.284,50
Funcional:	13 . 392 . 31 . 2.75 - MANUTENÇÃO DAS ACOES EM CULTURA		
Despesa: 130 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		Fonte: 10010000	R\$ 25.000,00
Despesa: 136 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 10010000	R\$ 14.000,00
Unidade:	2006 - Secretaria de Serviços Públicos		
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.81 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO		
Despesa: 244 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		Fonte: 10010000	R\$ 10.000,00
Unidade:	2007 - Secretaria Municipal de Governo		
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.4 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
Despesa: 287 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 10010000	R\$ 5.000,00
Despesa: 288 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		Fonte: 10010000	R\$ 5.000,00
Funcional:	4 . 122 . 37 . 2.110 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Despesa: 315 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		Fonte: 10010000	R\$ 5.000,00
Unidade:	2008 - Secretaria Municipal de Finanças		
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.13 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Despesa: 335 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		Fonte: 10010000	R\$ 2.000,00
Despesa: 338 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		Fonte: 10010000	R\$ 5.000,00

Total Reduzido: R\$ 245.284,50

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ.: 08.294.662/0001-23

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588 - Bela Vista

Tel.: 084 3331-2122 – e-mail: adm@assu.rn.gov.br

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 25 de outubro de 2021

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito